



GOVERNO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**EDITAL nº 05/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – BELA VISTA/GO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009  
LOCAL DE PROVA – PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

**Eurípedes José do Carmo**, prefeito de Bela Vista-GO, em atenção ao subitem 6.1 do EDITAL N.º 1/2009, de 18 de setembro de 2009, torna público o local de realização da prova **prático-profissional** do concurso público para o cargo de Procurador Municipal.

A prova prático-profissional será realizada no dia **06 de dezembro de 2009**, conforme especificado a seguir:

1. Candidatos convocados conforme item 4.2.2

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
122.00068222/9	CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JUNIOR
122.00068941/5	CELIO NATAL DOS SANTOS JUNIOR
122.00068443/5	DANIEL CUNHA NAVARRO
122.00068437/5	DANIELLA CUNHA MEIRELES
122.00069063/1	EDISON POVOA DO NASCIMENTO JUNIOR
122.00068232/4	JULIANO HAUSEN OLIVEIRA DA COSTA
122.00061597/7	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MIGUEL
122.00068968/0	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO
122.00068345/3	LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA
122.00068011/8	MAYRA IZUMI DE MINAS
122.00069214/0	MOISES RODRIGUES ABDALLA
122.00068308/0	PAULO FLORENCIO DE BARROS
122.00068247/1	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA
122.00061517/3	RAFAEL LEMOS DO REGO
122.00068258/3	RICELI RORIZ DE MENEZES PEREIRA
122.00069223/9	ROBERTO SATURNINO RODRIGO ARANTES DA SILVA
122.00068412/2	SABRINA FERNANDES FERREIRA
122.00068923/7	UBIRATAN ALVES BARROS
122.00068270/3	VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
122.00061684/7	WESLEY MARQUES BRANQUINHO

2. Cidade de realização da prova: **Bela Vista de Goiás.**

2.1 Horário de realização da prova: **13 horas**

2.2 Duração da prova: **5 horas**

2.3 Local de realização da prova:

**Escola Pedro Vieira Januário**

Av. Senador Pedro Ludovico Teixeira nº 725, Centro, Bela Vista de Goiás, GO.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

4. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.



GOVERNO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

6. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.-

7. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

8. Ao candidato é vedado a utilização de códigos comentados, anotados ou comparados, anotações pessoais, manuscritas ou impressas, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrina, livros de modelos de petições, dicionários ou qualquer outro material de consulta, abrindo-se exceção à consulta a legislação não comentada, não anotada e não comparada, impressos da Internet (somente atualizações dos códigos e das leis), códigos, leis de introdução dos códigos, instruções normativas, regimento interno.

9. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

10. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **3 (três) horas** após o início das provas.

11. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno rascunho da prova prático-profissional, após **5 (cinco) horas** do início da prova.

11.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de rascunho.

11.2 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

12 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2009, de 18 de setembro de 2009.

Realização:

Bela Vista-GO, 30 de Novembro de 2009.

Eurípedes José do Carmo  
Prefeito de Bela Vista-GO

